

DECRETO Nº 289, DE 08 DE MAIO DE 2001

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Art. 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado a partir do dia 08 (oito) de maio de 2001, do cargo de Chefe de Seção de Transporte, o servidor AUREO CANDIDO RIBEIRO.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 08 de maio de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO

- Prefeito Municipal -

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por afixação no quadro de avisos e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretária de Gabinete

